



ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Regional Norte Ordinária de vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e dezoito

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo quinto, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, aprovado pelo Decreto-lei número cento e quatro, de mil novecentos e noventa e oito, de vinte e um de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei número cento e cinquenta e seis de dois mil e quinze, de dezasseis de Setembro e do artigo vigésimo quatro, números quatro e cinco, do Regimento da Assembleia Regional Norte da Ordem dos Enfermeiros, esta Assembleia Regional, reunida em sessão ordinária, no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Viana do Castelo, tomou a seguinte deliberação referente a: -----

Ponto Prévio à Ordem de Trabalhos – Aprovação da metodologia de trabalho – Aprovação em Ata Minuta, num total de vinte e sete (27) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Vinte e sete (27) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações. -----

Ponto Dois – Apreciação e votação da alteração ao Regimento do Conselho Jurisdicional Regional do Norte, no total de cinco (5) páginas, com a seguinte votação, num total de trinta e dois (32) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Trinta e dois (32) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações. -----

Ponto Três – Discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2017, no total de oitenta e seis (86) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta (40) votantes: -

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Quarenta (40) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações. -----

Ponto Quatro – Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento referentes ao ano de 2018, no total de trinta e uma (31) páginas, com a seguinte votação, num total de quarenta e um (41) votantes: -----

Zero (0) votos contra; -----

Zero (0) abstenções e -----

Quarenta (41) votos a favor. -----

Aprovado por unanimidade sem alterações. -----

A presente Ata Minuta, num total de quarenta e um (41) votantes, foi aprovada, pela Assembleia Regional Norte, por **unanimidade**, zero (0) abstenção; zero (0) votos contra, e vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

Viana do Castelo, vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente (Manuel Jorge Freitas Almeida) -----



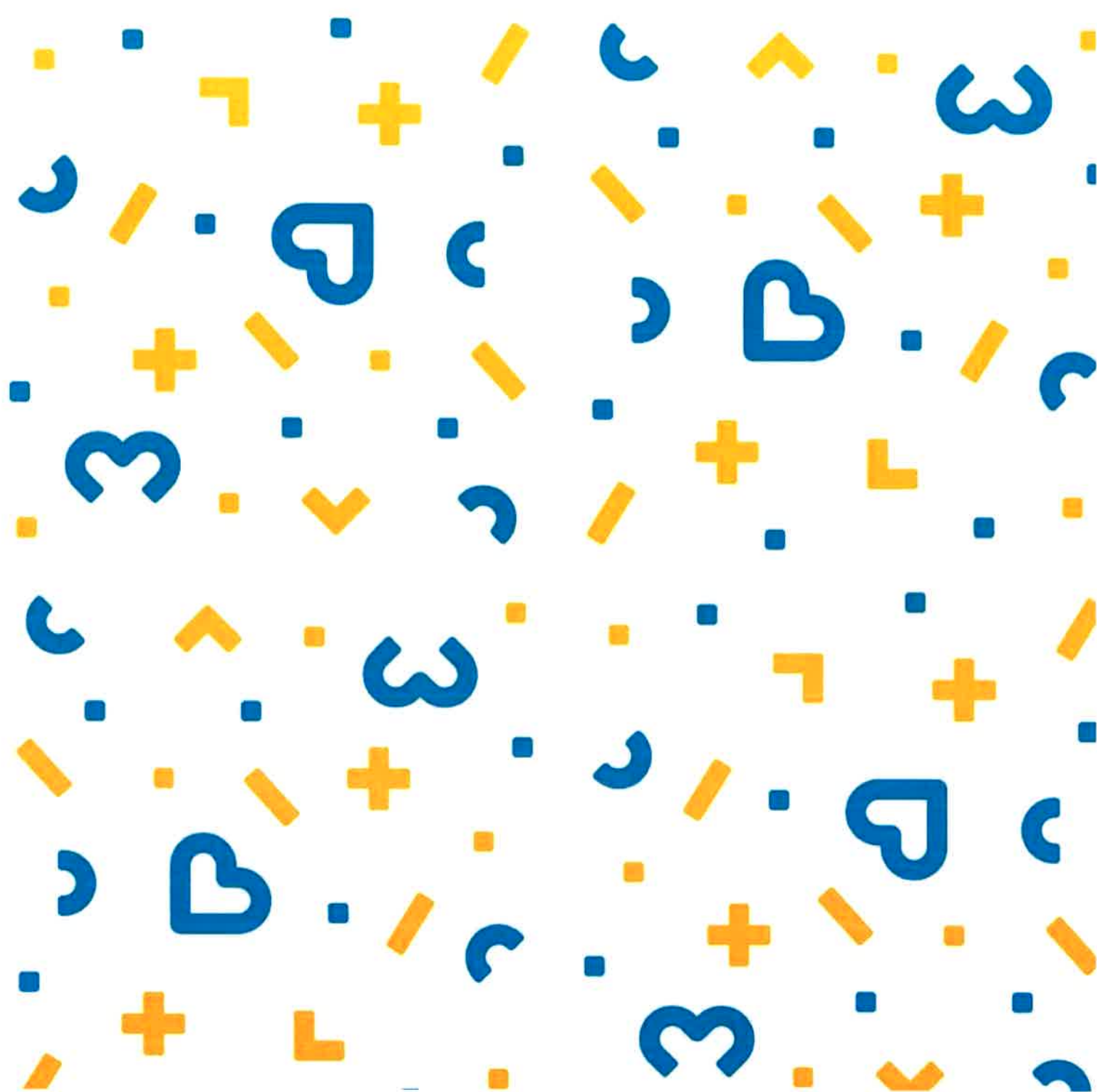
f-

Carina de Sousa Raposo

A Secretária (Carina de Sousa Raposo)

Maria Eugénia Manso Alentejo

A Secretária (Maria Eugénia Manso Alentejo)

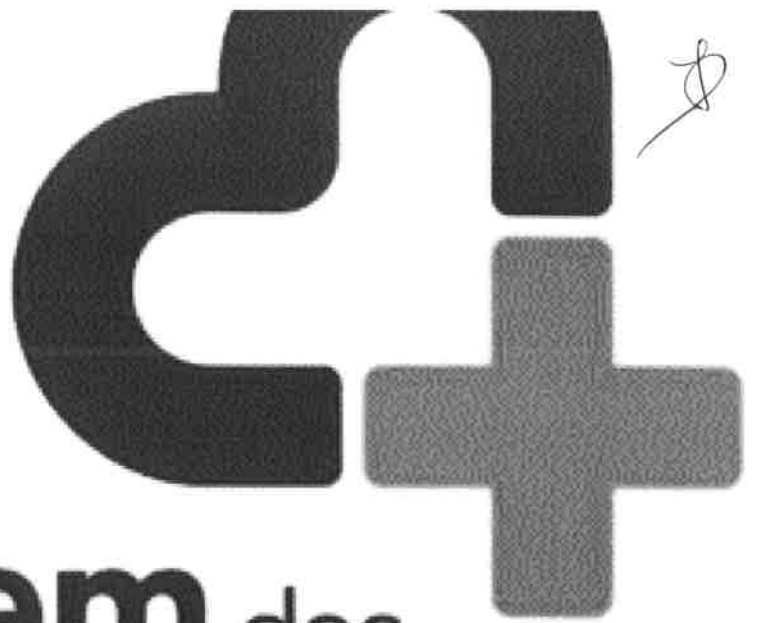


PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

SECÇÃO REGIONAL NORTE



FEVEREIRO 2018



ordem dos enfermeiros

secção regional **norte**

Aprovado em reunião do Conselho Directivo Regional Extraordinária de 12 de fevereiro de 2018.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional de 14 de fevereiro de 2018.

Submetido à análise e aprovação em Assembleia Regional da Secção Regional Norte da ordem dos Enfermeiros de 24 de fevereiro de 2018 no Auditório da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.





ACTIVIDADES
E ORÇAMENTO

2018

ÍNDICE

SIGLAS	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL	6
1 - NOTA INTRODUTÓRIA	8
2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE	10
2.1 - COLABORADORES	10
2.2 - MEMBROS	10
2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS	11
3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018	12
3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS	12
3.2 - INVESTIGAÇÃO	13
3.3 - DOCÊNCIA	14
3.4 - FORMAÇÃO	15
3.5 - ASSESSORIA	16
3.6 - GESTÃO	17
3.7 - ACTIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	18
3.7.1 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE	18
3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO	19
3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS	20
4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2018	21
4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES	21
4.2 – PRESSUPOSTOS	21
4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE	22
4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS	22
4.3.2 - GASTOS E PERDAS	23
4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	24
4.5 - RESULTADOS	25
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
APÊNDICES	
APÊNDICE 01	
PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018	

SIGLAS

AR – Assembleia Regional
ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde
BI – Boletim Informativo
CDR – Conselho Directivo Regional
CE – Conselho de Enfermagem Regional
CF – Conselho Fiscal Regional
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
CRP – Comissão Regional de Peritos
CSP – Cuidados de Saúde Primários
DGS – Direcção Geral da Saúde
DIE – Dia Internacional do Enfermeiro
DNF – Diagnóstico de Necessidades Formativas
ELO – Enfermeiro de Ligação à Ordem
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
FB – Facebook
FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
GCI – Gabinete de Comunicação e Imagem
OE – Ordem dos Enfermeiros
PA – Plano de Actividades
PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RH – Recursos Humanos
SR – Secção Regional
SRNOE – Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros
VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional
VC – Visita de Cortesia



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Caros Colegas,

Todos os anos remeto a este momento solene de apresentação de propostas para o próximo ano toda a importância que se deve atribuir a um momento de evolução e crescimento.

O Plano de Actividades é uma compilação daquilo que acredito que faz falta à enfermagem e, mais importante, aos enfermeiros. Por isso mesmo, não é estanque, não saiu exclusivamente da minha cabeça mas sim do árduo trabalho de um grupo que não só mantém o empenho com que começou esta caminhada como o redobra a cada obstáculo que encontra. Esta equipa redigiu o programa, é certo. Mas quem contribuiu para ele foram os milhares de enfermeiros com quem contactámos neste último ano, foram os ELO da Ordem que cada vez mais se afirmam como pivôs fundamentais na proximidade da Ordem aos profissionais dos serviços. Esta rede que conseguimos criar com gente dinâmica e idealista, tem sido a pedra basilar da nossa rápida capacidade de resposta aos problemas que vão surgindo.

A confiança que os enfermeiros depositam na Ordem aumentou exponencialmente. Sentimos isso diariamente no número de solicitações que nos chegam. Criticámos tudo o que está mal sem medo que nos chamem demolidores, mas não criticámos porque ser órgão social nos atribui o direito. Criticámos porque temos a obrigação! Não fazemos crítica pela crítica, apontamos defeitos e apresentamos soluções.

É exactamente por querermos continuar a fazer críticas construtivas e assim tornar os cuidados mais seguros para todos que, em 2018, manteremos o programa Pelo Norte da Enfermagem. Em 2017 conhecemos muitas realidades diferentes, soubemos e experienciámos as dificuldades com que se deparam no seu dia-a-dia os enfermeiros de todos os concelhos do Norte do país.

Outra das questões fundamentais com que nos vamos debatendo e que este ano nos propomos a combater é a desinformação. Urge a necessidade de afirmar a enfermagem como ciência e investigação. A falta de apoios que os enfermeiros encontram para desenvolver trabalhos é directamente proporcional à falta de visibilidade que lhes é vetada aquando da sua conclusão. É nesta lacuna que pretendemos encaixar o

Valoriza. A SRNOE estará do lado dos seus membros em todas as fases do trabalho. Desde a divulgação nos meios próprios da secção após a conclusão, a trabalho de relações públicas no início ou durante através de parceiros institucionais. Pretendo que os enfermeiros consigam exponenciar as suas virtudes através dos meios da Ordem. O Valoriza não é mais um programa, é uma ferramenta que se pretende útil na consagração dos feitos na área da enfermagem ou dos enfermeiros. O objectivo final é dar palco a quem tem arte.

Em síntese, este Plano de Actividades tem como objectivo final a valorização da profissão e a dignificação dos profissionais. Estou certo que contará com a aprovação dos que ao longo destes dois anos de mandato nos deram os seus contributos e também com o voto de confiança de todos aqueles que apesar de ainda não terem colaborado connosco sabem que, querendo, terão uma porta aberta para os ouvir e colocar em marcha todas as ideias que tenham para melhorar o país.

João Paulo Carvalho

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Actividades é um documento que expressa a acção que a Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros (SRNOE) visa desenvolver para a concretização dos objectivos operacionais decorrente dos objectivos estratégicos plasmados no início do mandato e que se perpetuarão até ao ano de 2019.

Conforme definido no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, e em conformidade com a alínea f), do n.º 2 do artigo 46º, cabe ao Conselho Directivo Regional (CDR) *elaborar e submeter à aprovação da assembleia regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de marco do ano corrente.*

A regulação e supervisão do acesso à profissão de Enfermeiro, assim como o exercício profissional nos termos da lei, deontologia, normas e técnicas e a defesa dos interesses dos seus membros são o pilar de actuação dos órgãos sociais deste mandato. Nesta esteira, a ênfase em actividades impulsionadoras de proximidade e que valorizem, profissional e cientificamente, os Enfermeiros continuarão a ser o centro da nossa atenção.

Na expressão da responsabilidade sentida e assumida com o compromisso de mudança sob o lema “*Ninguém está sozinho*”, com a finalidade de devolver a dignidade, respeito e valorização à enfermagem e aos enfermeiros no rumo da excelência do exercício profissional mantemo-nos norteados pelos objectivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
3. Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de Enfermagem.

As actividades e orçamento expressas neste documento pretendem ser mais do que uma simples teia de acções a desenvolver durante o ano de 2018. De forma estruturada e concisa, prevê-se apresentar de

forma simples, concisa e estruturada as actividades que nos propomos levar a cabo com a perspectiva nos mantermos, sempre, onde está um enfermeiro, não descurando a necessária documentação e trabalho desenvolvido na sede da SRNOE, OE e, eventualmente, em sede de outras Secções Regionais.

Em apêndices surgirá o parecer do Conselho Fiscal Regional face ao orçamento e exequibilidade do presente plano de actividades durante o ano de 2018.

Em cumprimento do previsto nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos da SRNOE mantemos a certeza de que muito aprenderemos no decurso de mais um ano de mandato.

Não temos dúvidas que juntos somos mais fortes, sendo que os obstáculos continuarão a ser ultrapassados com segurança, firmeza e, acima de tudo, com honra pelo compromisso assumido com os enfermeiros, com os cidadãos e como país.

Achamo-nos aptos para o caminho da valorização profissional dos membros da SRNOE continuando o incentivo ao ensino, à formação profissional e à investigação.

Pretendemos que os membros da SRNOE sejam o reflexo de toda essa força! O reflexo de uma mudança!

2 - CARATERIZAÇÃO GERAL DA SRNOE

O Artigo 2.º do EOE estabelece, na alínea a) do ponto 2 que a sede da SRNOE é sita no Porto, sendo a sua área de abrangência a actuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

2.1 - COLABORADORES

Existem 13 colaboradores da área de secretariado e suporte aos órgãos estatutários na SRNOE, prevalecendo o sexo feminino.

Salvaguardamos que uma funcionária, apesar de apoiar a prestação de serviço, em regime de meio tempo, nesta SR pertence ao quadro de funcionários da Sede Nacional estando alocada à SRNOE para apoio a duas estruturas Nacionais que se encontram aqui sediadas: Estrutura de Idoneidade Formativa e Estrutura de Sistemas de Informação em Enfermagem.

Cientes do esforço desenvolvido no ano transacto, consideramos importante analisar com cautela esta dinâmica e, eventualmente, desenvolver esforços na sua reestruturação com mais contratações.

Sabemos da implementação de dinâmicas que carecerão maior investimento em *back office* o que nos faz não apresentar números de colaboradores necessários no imediato e sim, apontar uma análise cuidadosa no sentido das melhores decisões e para que consigamos satisfazer, em tempo útil, as necessidades dos membros da SRNOE.

2.2 - MEMBROS

Até 31 de Dezembro de 2017, existiam 23 607 membros inscritos na SRNOE, verificando-se uma maior concentração de membros pertencentes ao distrito do Porto e de Braga. Pese embora se ter verificado, ao longo dos anos, que o maior número de membros desta SR se localiza na cidade onde está localizada a sede da mesma não invalida de tencionarmos manter o cumprimento do lema “Ninguém está sozinho”, nem de estarmos onde estiver um enfermeiro.

Continuaremos com as portas abertas e sempre disponíveis para nos sentarmos ao lado de quem quiser visitar a sua Secção Regional. Não obstante esta hospitalidade, manteremos o Norte no caminho dos 5 distritos com actividades descentralizadas.

2.3 - ÓRGÃOS SOCIAIS ESTATUTÁRIOS

Cumprindo o pressuposto desempenho versado nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio estatuído e conforme Plano de Actividades aqui apresentado encetaremos esforços para conseguir a valorização profissional dos membros da SRNOE, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Para ser possível o planeamento, estruturação e desenvolvimento dos trabalhos durante o ano de 2018, os órgãos estatutários têm a previsão da seguinte agenda de reuniões:

- Conselho Directivo Regional (CDR): 20 reuniões ordinárias;
- Conselho de Enfermagem Regional (CER): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR): 11 reuniões ordinárias;
- Conselho Fiscal Regional (CFR): 5 reuniões ordinárias;
- Assembleia Regional (AR): 1 AR ordinária.

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2018

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRNOE no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio ao percurso profissional dos membros da SRNOE
- Garantir, nas diversas instituições de saúde, a presença de membros da SRNOE qualificados de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como o cumprimento das dotações seguras

Actividades Planeadas

- Regulação das intervenções dos membros da SRNOE nos mais diversos contextos de prestação de cuidados
- Implementação de Visitas de Acompanhamento ao Exercício Profissional (VAEP), na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados
- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de saúde da zona Norte ou por solicitação de membros da SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional dos membros da SRNOE
- Participação na recolha de informação e emissão de opiniões e demais contributos ao desenvolvimento profissional dos membros da SRNOE
- Actualização da base de dados de gestão de membros da SRNOE, de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde



- Implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e protecção da dignidade profissional dos membros da SRNOE
- Orientação de práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem regulamentada e sugerida pela OE
- Acompanhamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) a nível regional
- Auscultação de membros da SRNOE sobre condicionantes da sua prática, fomentando o suporte à tomada de decisão nos diferentes domínios do exercício profissional, em colaboração com as CRP
- Contacto de proximidade com os membros, instituições e cidadãos, respeitando a área de abrangência desta Secção Regional, através do contacto presencial, telefónico e facilitado pela Rede de Elementos de Ligação à Ordem (Rede ELO)
- Subsistência de eventos distritais “Pelo Norte da Enfermagem”, com visitas às instituições de saúde ou de ensino da zona Norte, preferencialmente, locais não visitados no ano transacto

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRNOE
- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRNOE de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRNOE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Actividades Planeadas

- Apoio à produção de conhecimento científico de membros da SRNOE através do Orçamento Participativo
- Incentivo e apoio à divulgação de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRNOE

- Apoio e parceria, com membros da SRNOE, na organização de eventos científicos regionais e nacionais
- Articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento da OE
- Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na zona Norte, nomeadamente com os Centros ou Departamentos de Formação das Instituições de Saúde e de Ensino da zona Norte
- Cumprimento do compromisso de parceria no âmbito do consórcio Porto4Ageing, Centro de Excelência em Envelhecimento Activo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais).
- Integração na equipa da SRNOE em visitas a instituições de saúde e de ensino de enfermagem da SRNOE no âmbito de representações da OE ou SRNOE em projectos, programas ou eventos na área da investigação em saúde
- Continuidade do projecto: “À conversa com Enfermeiros”, ciclo de partilhas descentralizado
- Manutenção da parceria com a CENTESIS

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Garantir o desenvolvimento do ensino de enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE face às necessidades em cuidados de enfermagem
- Promover as condições ideais para a organização do ensino em enfermagem

Actividades Planeadas

- Realização de VAEP, na área de abrangência desta Secção Regional, estimulando a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino em enfermagem



- Realização de Visitas de Cortesia (VC) por solicitação de instituições de ensino da zona Norte ou por solicitação de membros desta SR
- Redacção de relatório técnico ou registo de reunião, das VAEP ou VC, com indicação de sugestões a visar a implementação de sistemas de melhoria contínua da qualidade do ensino de enfermagem nas instituições de ensino da zona Norte
- Participação na recolha de informação e emissão de recomendações e demais contributos ao desenvolvimento do ensino de enfermagem na zona Norte
- Criação de parcerias com instituições de ensino da zona Norte
- Divulgação de dinâmicas das estruturas da OE: Estrutura de Idoneidade Formativa e dos Sistemas de Informação em Enfermagem, no âmbito do ensino e exercício em contexto de prática clínica
- Prossecução das reuniões com interlocutores das instituições de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRNOE

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Membros da SRNOE
- Reforçar a qualificação dos membros da SRNOE, numa lógica de aprendizagem durante o seu percurso profissional, face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Complementar a formação dos membros da SRNOE

Actividades Planeadas

- Identificação das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRNOE

- Organização de eventos formativos e informativos na área geográfica da SRNOE em áreas temáticas que se revelem pertinentes e prioritárias para membros, funcionários e colaboradores
- Presença em eventos científicos em representação da OE ou SRNOE
- Reforço das parcerias com as Instituições de Ensino Superior e de Saúde, da zona Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
- Criação de dinâmicas, multidisciplinares, de formação em saúde e numa lógica interinstitucional
- Manutenção do Projecto “Ser Enfermeiro por um dia” em estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRNOE
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos, os membros da SRNOE, as Instituições de Saúde, as Instituições de Ensino e a sociedade

Actividades Planeadas

- Suporte à tomada de decisão dos membros da SRNOE nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento seja na área científica, técnica, jurídica ou profissional
- Colaboração na recolha de dados, a nível regional, e definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento e de promoção de melhoria contínua do exercício profissional
- Manutenção e actualização da Bolsa de Peritos da SRNOE
- Fomento à implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas
- Colaboração com os Órgãos Nacionais e de outras SR em áreas específicas de intervenção, representações, participação em grupos de trabalho ou comissões técnicas

- Garantir presença em Cerimónias de Vinculação à Profissão e reconhecimento Profissional, descentralizadas, a acontecer em cada Instituição de Ensino de Enfermagem

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde
- Orientar a gestão para a transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento

Actividades Planeadas

- Colaboração, com os membros desta SR em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias de gestão dos cuidados eficazes e que garantam uma prática segura e com qualidade
- Inventivo, aos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados de qualidade
- Cooperação, com os membros da SRN em exercício de funções de gestão, na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras
- Estímulo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRNOE em exercício de funções de gestão para uma liderança eficaz
- Realização de reuniões com Enfermeiros Directores hospitalares e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS (Agrupamentos de Centros de Saúde) da área de intervenção da SRNOE

3.7 - ATIVIDADES COADJUVANTES AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A viabilidade dos objectivos estratégicos e operacionais da SRNOE depende, também, da prossecução de diversas actividades e projectos, assim como a inclusão e desempenho de grupos de trabalho da SRNOE.

As alterações implementadas, e que permitiram cumprir com o proposto no início do mandato, tornaram-se possíveis pelo trabalho de equipa, recurso a estratégias motivadoras, à organização interna da SRNOE e, acima de tudo ao esforço e dedicação de membros de órgãos e colaboradores que se mantiveram focados no garante do cumprimento das necessidades dos membros da SRNOE e no contínuo desenvolvimento de estratégias de comunicação, organização e de trabalho eficazes que possibilitaram a implementação de diversas actividades e projectos.

3.7.1 - ATIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Actividades Planeadas

- Optimização dos recursos materiais, infra-estruturas e contractos associados à manutenção de espaços físicos da SRNOE
- Administração de bens financeiros da SRNOE de forma eficiente e em colaboração com a OE
- Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRNOE
- Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRN.
- Actualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRNOE
- Gestão administrativa de funcionários e colaboradores da SRNOE em parceria com a Direcção de Recursos Humanos (RH) da OE
- Articulação com os RH da OE na avaliação do desempenho dos funcionários da SRNOE, assim como na reconstrução de documentação inerente a esta área funcional
- Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e optimização dos recursos na SRNOE
- Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores desta SR, no sentido de optimizar os recursos e as condições de trabalho.
- Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SROE.
- Promoção de medidas de combate ao desperdício perspectivando a protecção ambiental



- Cumprimento de regulamentos e regimentos para procedimentos da e na SRNOE
- Promoção da celeridade de resposta às diferentes exposições chegadas à SRNOE e que se encontrem no seu desígnio de intervenção
- Realização e actualização dos registos de todos os membros da SRNOE
- Agilização de processos facilitadores à obtenção de títulos profissionais, à creditação e acreditação de formação dos membros da SRNOE em estreita colaboração com a OE
- Colaboração na gestão e produção de conteúdos de carácter institucional em meios de comunicação social da OE
- Articulação com o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) para divulgação de informação diversa com recurso a fontes web de informação.
- Construção e divulgação do Boletim Informativo (BI), trimestral, da SRNOE: ATUA.

3.7.2 – COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Actividades Planeadas

- Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRNOE
- Criação de Comissões Regionais de Peritos (CRP) da SRNO que se deonstrem pertinentes face ao desenvolvimento da profissão
- Gestão das CRP em funcionamento
- Participação em representações nacionais e internacionais, apoiando os contactos afectos aos órgãos nacionais da OE
- Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRNOE ou OE em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais
- Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da profissão, valorização e reconhecimento dos enfermeiros
- Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde
- Proposta de colaboração com o órgão de comunicação social Porto Canal, no programa “Consultório” com a rubrica em directo e com a presença de membros da SRNOE seleccionados em conformidade com as áreas temáticas a abordar

3.7.3 – REDE ORDEM ENFERMEIROS

Actividades Planeadas

- Participação em acções de promoção da SRNOE
- Divulgação das actividades da SRNOE a nível nacional e internacional
- Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides
- Reforço das parcerias institucionais, na zona Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais
- Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais
- Contributo para a gestão e regulamentação da rede Enfermeiro de Ligação à Ordem (ELO)
- Participação em actividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRNOE
- Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação em Enfermagem na zona Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem
- Acompanhamento da operacionalização e desenvolvimentos na área de acreditação de contextos de prática clínica na zona Norte, em parceria com a Estrutura de idoneidade Formativa da OE
- Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses, membros da SRNOE, a trabalhar no estrangeiro
- Promover o cumprimento da certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade da OE com implicações na SRNOE
- Divulgação da possibilidade de Assessoria Jurídica aos membros da SRN
- Criação de protocolos ou parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços e que proporcionem vantagens aos membros, da SRNOE, e respectivo agregado familiar
- Transição do projecto, descentralizado, “Conversas de Fim de Tarde” para o projecto “ Fórum de Discussão” com alusão a temas pertinentes para o exercício profissional dos enfermeiros, nomeadamente, acerca do novo modelo de atribuição de títulos e novas áreas de especialização, assim como o fomento à interacção entre OE e Sindicatos para que, cada um com as suas atribuições, consigamos união pelo bem comum do exercício profissional.

4 - ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA 2018

4.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo assegurar o cumprimento do Plano de Actividades da SRNOE em todas as suas vertentes.

É um orçamento que visa dar continuidade aos 2 anteriores, mantendo o total enfoque no Enfermeiro, nas suas dificuldades e nas suas valências.

A proximidade desta SR junto dos seus Enfermeiros vai continuar a ser um dos maiores objectivos, sem descurar e o equilíbrio orçamental.

É um orçamento que continua a ter por base a prudência, a assertividade e a eficácia no cumprimento das actividades que se propõem desenvolver.

Pela primeira vez, a SRNOE está a desenvolver o Orçamento Participativo, um instrumento fundamental no caminho do envolvimento e aproximação aos seus membros. O alargamento da gestão das iniciativas da SR aos enfermeiros é a forma de criar sinergias na evolução da profissão e praticar, assim, uma democracia plena com um total envolvimento dos enfermeiros na vida da "sua casa".

4.2 – PRESSUPOSTOS

Numa primeira abordagem, a SRNOE, na elaboração do seu orçamento para 2018 teve em consideração a taxa de inflação estimada, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da actuação da secção em diversas áreas.

O modelo de funcionamento de uma SR, integrado na Ordem dos Enfermeiros no seu todo, continua a ser a regra básica da elaboração deste orçamento.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014. Importa aqui referir que voltamos a contemplar o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos

estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2018, assim como o impacto dos membros a quem lhes é concedida a Isenção de Pagamento de Quotas.

A estrutura de Gastos e Perdas assenta nas actividades a que cada órgão social desta SR se propõe desenvolver na prossecução dos seus objectivos, delineados em consonância com o CDR, sempre em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, também estão aqui devidamente reflectidos.

No decurso do ano de 2018, a melhoria do relacionamento membro/OE irá ser uma realidade, com a implementação das novas plataformas “Balcão único” e “Contratação Pública” e do novo site da OE, também devidamente contemplados neste orçamento.

Relativamente ao Orçamento Participativo da SRNOE, o Conselho Directivo Regional disponibiliza uma verba até 15.000 euros para realizar projectos/actividades que os enfermeiros escolheram para valorizar a profissão. Os projectos aprovados foram os seguintes:

- "*Dar ar à vida*"
- "*Potencial da pessoa com doença mental*"
- "*Prótese articular sem infecção... Vida melhor*"
- "*Estudo de prevalência das onicomicoses e outras afeções dos pés*"

4.3 - ORÇAMENTO CORRENTE

4.3.1 - RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento corrente para o ano de 2018, ao nível dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta:

RENDIMENTOS E GANHOS			(Euros)
	2017	2018	
	Realizado	Previsão	Varição
. Vendas e serviços prestados	727 336,87	735 000,00	7 663,13
Quotização	716 906,85	735 000,00	18 093,15
Emolumentos	10 430,02	0,00	-10 430,02
. Outros rendimentos	30 081,92	12 500,00	-17 581,92
Juros e rendimentos similares	10 016,51	10 000,00	-16,51
Outros	20 065,41	2 500,00	-17 565,41
TOTAL	757 418,79	747 500,00	-9 918,79

Neste item, a **quotização** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da SRNOE. Encerramos o ano de 2017 com 23607 membros activos.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente a esta SR (30%), o impacto da redução de uma quota e a estimativa de membros com isenção de pagamento de quotas.

Relativamente aos **emolumentos**, as revalidações de cédula profissional, assim como as declarações de directivas comunitárias, passarão a ser gratuitas, cumprindo os requisitos inerentes.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, estão incluídas essencialmente a venda de material de divulgação e de publicações.

A rubrica de **Juros e Outros Rendimentos Similares** é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica actual. A SRNOE tem diversificada a sua carteira de aplicações financeiras, ao nível de produtos e de prazos, numa lógica de diminuição do risco financeiro e do aumento do rendimento.

4.3.2 - GASTOS E PERDAS

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflecte a previsão para o ano de 2018:



GASTOS E PERDAS		(Euros)		
	2017	2018		
	Realizado	Previsão	Variação	
. Fornecimentos e serviços externos	327 491,10	364 435,79	36 944,69	
. Gastos com o pessoal	265 508,33	274 812,08	9 303,75	
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11 502,30	10 000,00	-1 502,30	
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	46 332,62	53 875,42	7 542,80	
. Outros gastos	20 582,00	20 750,00	168,00	
. Juros e gastos similares suportados	562,99	500,00	-62,99	
TOTAL	671 979,34	724 373,28	52 393,94	

Na estimativa orçamental de Gastos e Perdas, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) e os Gastos com o Pessoal continuam a ser, naturalmente, as com maior peso na estrutura global da SRNOE, reflectindo o crescimento da sua actividade e da proximidade que a Ordem tem junto dos Enfermeiros.

Na rubrica de Gastos com pessoal e FSE estão previstos os valores relativos aos órgãos sociais com vínculo à OE ou em regime de cedência da entidade, alocados à SRN, em continuidade com a política deste Conselho Directivo Regional.

4.4 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão de 25.000 euros para 2018:

ACTIVO FIXO TANGÍVEL		(Euros)		
	2017	2018		
	Realizado	Previsão	Variação	
. Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	
. Edifícios e outras construções	2 670,33	12 500,00	9 829,67	
. Equipamento básico + administrativo	21 404,28	5 000,00	-16 404,28	
. Outros activos fixos tangíveis	2 939,70	2 500,00	-439,70	
	27 014,31	20 000,00	-7 014,31	

ACTIVO INTANGÍVEL		(Euros)		
	2017	2018		
	Realizado	Previsão	Variação	
. Programas de Computador	15 810,28	5 000,00	-10 810,28	

	2017	2018		
	Realizado	Previsão	Variação	
INVESTIMENTO TOTAL	42 824,59	25 000,00	-17 824,59	

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a continuidade da optimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções internas e externas.

Nesse seguimento e cumprindo o iniciado em 2017, as plataformas “Balcão único” e “Contratação Pública”, assim como o novo site da Ordem dos Enfermeiros e da SRNOE, serão uma realidade em 2018.

4.5 - RESULTADOS

Para o ano de 2018, estima-se que o Resultado Líquido do Exercício apresente um valor próximo dos 17 mil euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			(Euros)
	2017	2018	
	Realizado	Previsão	Varição
RENDIMENTOS E GASTOS			
. Vendas e serviços prestados	727 336,87	735 000,00	7 663,13
. Fornecimentos e serviços externos	-327 491,10	-364 435,79	-36 944,69
. Gastos com o pessoal	-265 508,33	-274 812,08	-9 303,75
. Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-11 502,30	-10 000,00	1 502,30
. Outros rendimentos	30 081,92	12 500,00	-17 581,92
. Outros gastos	-20 582,00	-20 750,00	-168,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	132 335,06	77 502,13	-54 832,93
. Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-46 332,62	-53 875,42	-7 542,80
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	86 002,44	23 626,72	-62 375,72
. Juros e gastos similares suportados	-562,99	-500,00	62,99
Resultado antes de impostos	85 439,45	23 126,72	-62 312,73
. Imposto sobre o rendimento do período	-6 833,89	-6 000,00	833,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	78 605,56	17 126,72	-61 478,84

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caros Colegas,

A nós, que aqui estamos, impõe-se o dever de decidir sobre o futuro de 24000 enfermeiros, pelo que, sem amarras ideológicas devemos decidir não pelo que já foi, ou pelo que achamos que devia ter sido, mas sim pelo que é certo. Pelo que é melhor para todos enquanto classe.

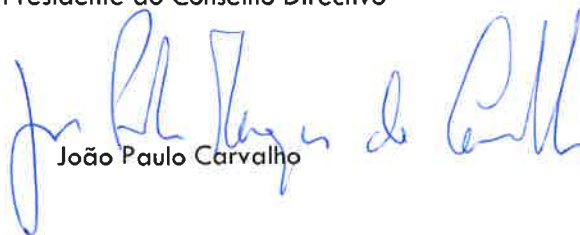
As responsabilidades que hoje carregam nos ombros não diz respeito exclusivamente à vossa vida mas também à dos nossos colegas, dos vossos amigos e, por tantas vezes, dos vossos familiares.

Esta não é a altura de fazer política. Somos homens e mulheres livres e esclarecidos que têm a possibilidade de decidir o seu futuro. Já pensaram quantos são os que por esse mundo fora lutam diariamente para fazer aquilo que nós temos o direito fazer aqui?

Não deixem que alguém decida por vós.

Este é um momento de democracia e de responsabilidade. A única coisa que vos peço é que honrem essa liberdade.

O Presidente do Conselho Directivo


João Paulo Carvalho



APÊNDICES



APÊNDICE 01

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL AO PLANO DE ACTIVIDADES E
ORÇAMENTO PARA 2018**



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, vimos dar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal Regional do Norte, sobre o Orçamento para o ano de 2018.

Analisámos o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018, elaborados pelo Conselho Directivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Actividades para o ano de 2018, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Directivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2018.

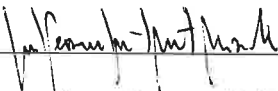
O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Actividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

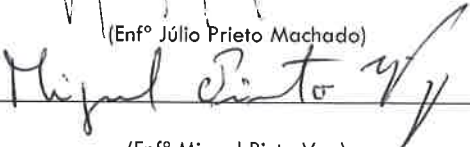
É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Actividades apresentado.

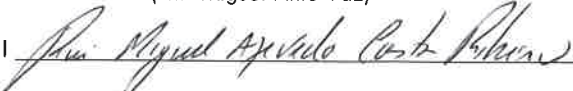
Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2018, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 24 de fevereiro de 2018.

Porto, 14 de Fevereiro de 2018

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente 
(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal 
(Enfº Miguel Pinto Vaz)

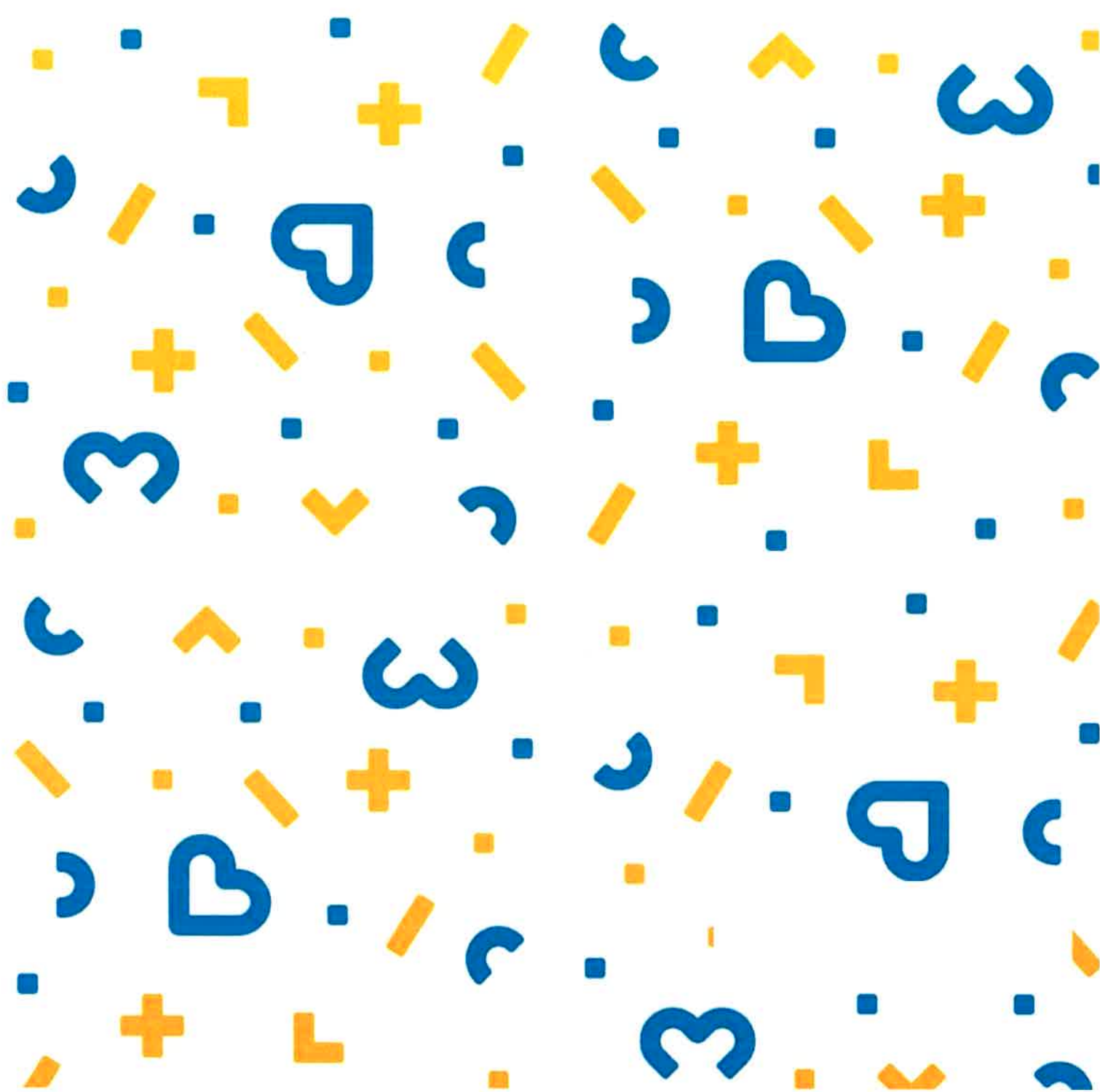
Vogal 
(Enfº Rui Miguel Ribeiro)



ordem dos
enfermeiros

secção regional **norte**





PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2018

SECÇÃO REGIONAL NORTE

